

PORTARIA N.º 435, DE 14 DE SETEMBRO DE 2.020.

DESIGNA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DESIGNAR, o Senhor MAICON HENRIQUE CAPELLI - portador do Registro Geral n.º 53.707.503-3 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial de Cozinha II para, temporariamente e em caráter de excepcional interesse público, exercer as atribuições inerentes de Agente de Controle Vetores vinculado ao Departamento de Fiscalização Epidemiológica, lotado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - O funcionário ora designado no caput do Artigo acima irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da designação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Setembro de 2.020.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo